



Informe Técnico: Vigilância da Raiva na Bahia

Junho/2024

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda, que acomete os mamíferos de sangue quente, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva aguda com letalidade de aproximadamente 100%. Devido ao iminente risco de transmissão em áreas com circulação do vírus rábico, esta patologia merece uma atenção permanente dos serviços de vigilância e de assistência à saúde.

A transmissão da doença ocorre quando o vírus da raiva, existente na saliva do animal infectado, penetra no organismo através da pele ou de mucosas por meio de mordedura, arranhadura ou lambedura.

O último caso de raiva humana na Bahia ocorreu no ano de 2017, no município de Paramirim, localizado na região Sudoeste do Estado. O animal envolvido na transmissão desse caso foi um morcego.

Em relação a raiva animal, no mês de junho de 2024 foram diagnosticados pelo Lacen-BA, dois casos positivos no Estado da Bahia em morcegos não hematófagos. Esses animais são oriundos da zona rural e urbana de dois municípios da Macrorregião de Saúde Leste. Os dados de junho, somados aos dos meses anteriores, totalizam 47 casos positivos em 2024 e demonstram que o vírus segue em circulação nas diversas regiões do Estado, principalmente em animais silvestres, seguindo o padrão observado em anos anteriores (tabela 01).

Tabela 01. Animais positivos para raiva no período de 2021 a 2024* no estado da Bahia.

Tipo de animal por espécie	2021	2022	2023	2024*
BOVINO	20	16	17	15
MORCEGO	6	9	36	25
CANÍDEO SILVESTRE	18	5	10	4
EQUINO	0	2	7	2
CAPRINO	0	1	1	0
OVINO	1	1	0	0
GATO	1	0	1	0
CÃO	1	0	2	1
TOTAL	47	34	74	47

Fonte: G.A.I./LACEN/GTRAIVA/SESAB/SUVISA/DIVEP - Atualizado em 01.07.2024.

* Dados de 2024, janeiro a junho.



Quando comparado ao mesmo período do ano de 2023 (05 casos, sendo: 03 morcegos, 01 bovino e 01 equino), o mês de junho demonstra uma redução de 60% no número de casos positivos para raiva animal.

Fatores que podem interferir na ocorrência de casos de raiva animal:

Melhoria da vigilância passiva – Através de coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial. Importante destacar o papel da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), órgão responsável pela coleta de amostras em animais de produção (bovinos, equinos, suínos, caprinos e ovinos) e controle populacional de morcegos hematófagos. A ação da ADAB impacta diretamente na vigilância da doença nas zonas rurais e semiurbanas do estado.

Desequilíbrio ambiental - O aumento do desmatamento e queimadas, somado ao crescimento das cidades e a falta de planejamento de arborização urbana, tem diminuído as áreas disponíveis para os animais silvestres que participam do ciclo natural da doença. A proximidade entre áreas atualmente habitadas pelos animais silvestres e aquelas habitadas pelos humanos, amplia a possibilidade de coleta e envio desses animais para diagnóstico laboratorial, além de aumentar o risco de casos humanos.

Elementos Climáticos – Longos períodos de estiagem levam determinados territórios a diminuir a disponibilidade de alimento para animais silvestres no seu habitat, levando-os a procurar alimentos em áreas mais urbanizadas.

Na tabela 02, é possível observar os municípios que apresentaram casos positivos para raiva, por espécie animal em 2024, até o mês de junho. É importante salientar que variáveis como: estrutura e recursos humanos das vigilâncias epidemiológicas municipais, proximidade do laboratório de referência para análise das amostras e disponibilidade de veículo para transporte de amostras, devem ser levadas em consideração na análise dos dados.



Tabela 02. Distribuição de casos positivos de raiva animal por espécie, município e macrorregião de ocorrência. Bahia, 2024*.

Macrorregião de Saúde	Município	Morcego	Bovino	Canídeo silvestre	Cão	Equino	Total
Leste	Amargosa	-	-	-	-	1	1
	Camaçari	4	-	-	-	-	4
	Cardeal da Silva	-	1	-	-	-	1
	Dias d'Ávila	1	-	-	-	-	1
	Itatim	-	-	1	-	-	1
	Lauro de Freitas	1	-	-	-	-	1
	Salvador	5	-	-	-	-	5
	Santo Antônio de Jesus	2	-	-	-	-	2
Centro Leste	Boa Vista do Tupim	-	1	-	-	-	1
	Feira de Santana	6	-	-	-	-	6
	Ibiquera	-	1	-	-	-	1
	Riachão do Jacuípe	-	-	1	-	-	1
	Ruy Barbosa	-	1	-	-	-	1
	Valente	-	-	1	-	-	1
Nordeste	Catu	1	-	-	-	-	1
	Entre Rios	-	1	-	-	-	1
	Esplanada	1	-	-	-	-	1
	Tucano	-	-	-	1	-	1
Centro Norte	Cafarnaum	-	-	1	-	-	1
Norte	Juazeiro	-	2	-	-	-	2
Sudoeste	Itambé	-	1	-	-	-	1
	Itapetinga	-	-	-	-	1	1
	Jaguaquara	-	1	-	-	-	1
Sul	Maraú	-	2	-	-	-	2
	Valença	4	4	-	-	-	8
TOTAL		25	15	4	1	2	47

Fonte: G.A.L/LACEN/GTRAIVA/SESAB/SUVISA/DIVEP - *Atualizado em 01.07.2024.

Para a vigilância da raiva, os mamíferos não humanos funcionam como sentinelas, pois a partir de casos da doença nesses animais, é possível monitorar em quais territórios o vírus da raiva está circulando e desenvolver estratégias para evitar casos humanos, tais como: vacinação de cães e gatos pelo SUS; vacinação de animais de produção; profilaxia pré-exposição para pessoas que tenham maior exposição ao vírus e profilaxia pós-exposição para aqueles que tenham sofrido agressões por esses animais.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

As equipes de vigilância epidemiológica dos municípios baianos devem desenvolver ações de vigilância da raiva de acordo com o Guia de Vigilância em Saúde, para manter a população protegida contra essa doença altamente letal.

A vigilância epidemiológica estadual monitora o vírus da raiva através de análises laboratoriais, identificando territórios com maior risco de casos em animais e humanos, além de garantir, em tempo oportuno, os insumos necessários para profilaxia pós-exposição, que são fornecidos pelo Ministério da Saúde. Esse monitoramento favorece o planejamento baseado em evidência, empregando melhor eficiência na utilização de insumos, recursos humanos e financeiros.